



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	José Olavo Pio
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Marcos Donizete Constantino
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



PORTARIA Nº 20.355, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Transfere, a pedido, o servidor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, a pedido, o Servidor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.366, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Exonera, GABRIEL GIRARDI FAGUNDES, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise de Mídias Sociais, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, GABRIEL GIRARDI FAGUNDES, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise de Mídias Sociais, nomeado através da Portaria n.º 17.844, de 02 de fevereiro 2015 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.367, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, GABRIEL GIRARDI FAGUNDES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Redação, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, GABRIEL GIRARDI FAGUNDES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Redação, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.368, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, RAFAEL CASTELLAR DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Topografia, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, RAFAEL CASTELLAR DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Topografia, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.369, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Exonera, JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Fiscalização Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Fiscalização Ambiental, nomeado através da Portaria n.º 17.456, de 01 de dezembro 2014 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.370, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER para exercer o cargo em comissão de Assessor de Análise Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER para exercer o cargo em comissão de Assessor de Análise Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.371, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, NAÍDYS ROSA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Fiscalização Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, NAÍDYS ROSA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Fiscalização Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.372, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Exonera, a pedido, KÉLVIA ARAÚJO OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessora de Análise Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KÉLVIA ARAÚJO OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessora de Análise Ambiental, nomeada através da Portaria n.º 17.453, de 01 de dezembro 2014 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.373, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, ROSA MARIA SURIBI, para exercer o cargo em comissão de Assistente Social do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ROSA MARIA SURIBI, para exercer o cargo em comissão de Assistente Social do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.374, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, BARBARA ISABELA REZENDE MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gerente de núcleo de Cadastro para Regularização Fundiária, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, BARBARA ISABELA REZENDE MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gerente de núcleo de Cadastro para Regularização Fundiária, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.375, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Transfere, a pedido, o servidor JUBERTINA LOPES DA SILVA CAVALCANTE, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, a pedido, o Servidor JUBERTINA LOPES DA SILVA CAVALCANTE, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.376, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Transfere, a pedido, o servidor ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de transporte e trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, a pedido, o Servidor ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de transporte e trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.377, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Exonera, a pedido, ROSANA LOGRADO VIEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Material e Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSANA LOGRADO VIEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Material e Patrimônio, nomeada através da Portaria n.º 19.860, de 09 de maio 2016 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.378, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Exonera, a pedido, CAROLINE ZELAZOWSKI PALHA, da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAROLINE ZELAZOWSKI PALHA, da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, nomeada através da Portaria n.º 20.092, de 08 de julho de 2016 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.379, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Exonera, a pedido, LIDYANE SANTANA DE CASTRO ANJOS, aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Docente de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LIDYANE SANTANA DE CASTRO ANJOS, aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Docente de Educação Infantil, nomeada através da Portaria n.º 13.254 de 19 de junho de 2012 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Exonera, STEPHANIE LABORIEUX, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, STEPHANIE LABORIEUX, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.088, de 11 de março 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.381, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, FABIANO NASCIMENTO FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Logística da Sede, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, FABIANO NASCIMENTO FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Logística da Sede, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.382, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa o retorno, de Licença para tratar de interesses particulares do Servidor **JOÃO BATISTA DE MIRANDA FILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o retorno, ao exercício das suas funções do Servidor, **JOÃO BATISTA DE MIRANDA FILHO**, matrícula nº 142697-1, licenciado do Serviço Público Municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme a Portaria nº 17.183, de 16 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.383, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, ELIANE APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ELIANE APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.384, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Exonera, a pedido, PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria n.º 19.314, de 04 de fevereiro 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.385, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Relações Intersectoriais, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Relações Intersectoriais, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.386, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Revoga a PORTARIA N° 20.361, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016, que nomeia, ELENIR MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão do Banco da Gente, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA N° 20.361, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016, que nomeia, ELENIR MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão do Banco da Gente, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.387, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia ELENIR MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Assistente Social do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELENIR MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Assistente Social do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 063 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

FABRÍCIO MIGUEL CORREA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 277/2016 de 09 de Setembro de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 8.905/2016 de 31 de Agosto de 2016** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° JONAS MARQUES DA SILVA, portador do RG n° 1273607-4-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 788.317.681-15, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 639 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Sr° JOSIVAL FERNANDES DA SILVA, portador do RG n° 1153377-3-SSP/MT e inscrito sobre o CPF n° 697.371.691-15.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 09 de Setembro de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 064 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

FABRÍCIO MIGUEL CORREA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 278/2016 de 09 de Setembro de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 8.731/2016 de 25 de Agosto de 2016** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 25 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° ANTONIO FERREIRA GOMES, portador do RG n° 753600-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 378.078.621-49, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 250 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr° WAGNER SILVA MEDEIROS, portador do RG n° 1316250-0-SEJSP/MT e inscrito sobre o CPF n° 708.194.081-15.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 09 de Setembro de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N°109/2016

Dispõe sobre a designação do servidor **Adenilson da Cruz Azevedo**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Adenilson da Cruz Azevedo**, Matrícula n°. 167894, CPF: 630.393.201-06, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Moveis e Cia Comércio de Equipamentos de Informática Ltda-ME	403/2016	Registro de preço para aquisição de material didático e expediente para atender necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil.	26/08/2016 a 31/12/2016
Ação Comércio e Serviços de Informática Ltda-ME	404/2016	Registro de preço para aquisição de material didático e expediente para atender necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil.	26/08/2016 a 31/12/2016
Eliane Clementino Carnauba-ME	405/2016	Registro de preço para aquisição de material didático e expediente para atender necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil.	26/08/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 08 de setembro de 2016.

Francismeire Pedrosa da Silva
Secretária Executiva



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N°110/2016

Dispõe sobre a designação do servidor **Adenilson da Cruz Azevedo**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Adenilson da Cruz Azevedo**, Matrícula n°. 167894, CPF: 630.393.201-06, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Comercial Prime de Móveis-Eirelli	400/2016	Registro de preço para aquisição de material didático e expediente para atender necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil.	26/08/2016 a 31/12/2016
M H O Ferreira Eirelli-EPP	401/2016	Registro de preço para aquisição de material didático e expediente para atender necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil.	26/08/2016 a 31/12/2016
J.Sodré Santos S. Máximo – ME	402/2016	Registro de preço para aquisição de material didático e expediente para atender necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil.	26/08/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 08 de setembro de 2016.

Francismeire Pedrosa da Silva
Secretária Executiva



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N°111 /2016

Dispõe sobre a designação do servidor **Ronny Wdson Ferreira do Nascimento**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Ronny Wdson Ferreira do Nascimento**, Matrícula n°. 216925, CPF: 780.298.801-20, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Claro S/A	395/2016	Prestação de serviços de link de acesso à internet por meio de conexão IP (Internet Protocolo),dedicado para atender as Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil	25/08/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 08 de setembro de 2016.

**Francismeire Pedrosa da Silva
Secretária Executiva**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº112 /2016

Dispõe sobre a designação da servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, Matrícula nº. 103233, CPF: 109.776.048-02, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Cantinho Livraria e Papeleria Ltda	409/2016	Registro de preço para aquisição de material didático e expediente para atender necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil.	26/08/2016 a 31/12/2016
Lemano Comercio Papeleria e Serviços Ltda	410/2016	Registro de preço para aquisição de material didático e expediente para atender necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil.	26/08/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 08 de setembro de 2016.

Francismeire Pedrosa da Silva
Secretária Executiva



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N°113 /2016

Dispõe sobre a designação da servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, Matrícula n°. 103233, CPF: 109.776.048-02, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
M N De Oliveira Filho Eireli	406/2016	Registro de preço para aquisição de material didático e expediente para atender necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil.	26/08/2016 a 31/12/2016
Cyan Papelaria e Materiais de Informática Eireli	407/2016	Registro de preço para aquisição de material didático e expediente para atender necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil.	26/08/2016 a 31/12/2016
Foco Papelaria e Comércio de Brinquedos Ltda	408/2016	Registro de preço para aquisição de material didático e expediente para atender necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil.	26/08/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 08 de setembro de 2016.

Francismeire Pedrosa da Silva
Secretária Executiva



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA N° 125/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Márcia das Neves	135801	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 01/09/2016 a 31/08/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 06 de setembro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA N° 126/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Edileuza Soares dos Santos	40649	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 05/09/2016 a 03/03/2017	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 06 de setembro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/09/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1669/2016	13994	Adriana Nascimento Mota Silva	Docente	01 dia – no dia 05/09/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1669/2016	153729	Jarbas Goetttert	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 06/09/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1669/2016	109029	João Salvador de Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 06/09/2016 – Licença Médica.
1669/2016	178390	Sandra Key Silva Rezende	Docente	03 dias – a partir do dia 07/09/2016 – Licença Médica.
1669/2016	110590	Ronivaldo Rocha de Sousa	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/09/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1669/2016	155535	Ângela Maria de Oliveira Sabatini	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 08/09/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1669/2016	168475	Celciane Oliveira Braga	Técnico de Enfermagem	120 dias – a partir do dia 06/09/2016 – Licença Maternidade.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 1663/2016

De acordo com o Parecer Médico proferido em 08/09/2016 pelo Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Luciene Alves de Souza Ramos**, matrícula nº 1554537, lotada na Secretaria Municipal de Educação – UMEI Cora Carolina, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar ao DESOPEM no dia 15/09/2016.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1667/2016

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **16/08/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Kely Aparecida Rodrigues Ferreira**, matrícula nº 15560, NIT 12765590402, Benefício nº 6143479902, sob o requerimento nº 173208112, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi **reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 16/08/2016**.

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **19/08/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor do servidor **Zacarias Estolano de Souza Neto**, matrícula nº 179906, NIT 12821865408, Benefício nº 6149850769, sob o requerimento nº 174451756, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal, foi **reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 25/07/2016**.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/09/2016.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1670/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
168475	Lúcia Rita Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	Encaminhada ao INSS a partir do dia 09/09/2016 para avaliação e decisão médica pericial.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 58/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2016**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 349/2016**, emitido pelo **DR. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município, e pelo **DR. RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações a contratação a favor da empresa: **Valor da Vida – Comunidade Terapêutica Ltda – ME, situada na Rodovia Helder Cândia, Altos dos Florais, Sucuri II, Unidade I, Cuiabá-MT CNPJ: 10.685.714/0001-34**

OBJETO: Contratação de Clínica especializada em tratamento de dependência química, em favor, FELIPE RIBEIRO AMORIM, em cumprimento ao mandato de intimação n° 5714-90.2016.811.0003, do juízo da Sexta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT

VALOR TOTAL DA DISPENSA:
R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 26 de setembro de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar destinados à estruturação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 09 de setembro de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

AUTORIZAÇÃO

A Coordenadoria de Saúde Coletiva, através do Núcleo de Vigilância Sanitária - SMS/VISA, de acordo com a Portaria n°10, publicada no Diário Oficial no dia 11/11/2005, pág. 02, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: EMPRENDIMENTOS ECONOMIZE LTDA-ME

Nome fantasia: FARMACIA ECONOMIZE

Autorização: n° 07

N°. DoCNPJ: 17.523.941/0003-74.

N°. Do processo: 1.212/2016

Endereço: Avenida Marechal Dutra, n° 944

Bairro: Centro

Município: Rondonópolis/MT.

Atividade: adquirir/armazenar/dispensar medicamentos a base de substâncias retinóicas de uso sistêmico.

Publique – se

Registre – se

Cumpra - se

Rondonópolis, 09 de Setembro 2016.


Janaína Castelhana Estolano
Gerente Divisão
Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MEMO/SEMMA Nº 314/2016

Rondonópolis – MT, 31 de Agosto de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Departamento de Leis e Decretos

A/C: Bethânia Rezende

Assunto: solicitação

Ilma. Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação das infrações que seguem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

João Fernando Copetti Bohrer

Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 314/2016

Rondonópolis-MT, 31 de Agosto de 2016.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012 de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº3.963 de 26/06/2003 e, Art. 132 incisos I, II e III, Art. 133 inciso I, Art. 137 inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e incisos, Art.141 inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621 de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à **“queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”**, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMADA	VALOR EM UFR OU R\$
01	0000143	492140	IMOBILIÁRIA AURORA LTDA	SAGRADA FAMÍLIA	257	27	19/08/2016	135,09UFR
02	0000139	524123	MARLEY INES LOPES DA SILVA	JARDIM GRAMADO	5	1	18/07/2016	135,09UFR

Conforme o Disposto no Art.113, Caput do Decreto Federal de Nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.775 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. DORALICE MARIA BRANDÃO LEMES.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 12.724, de 29/02/2012, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **DORALICE MARIA BRANDÃO LEMES**, para o Cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a partir da data de 29/02/2012;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 481/2016** o período de: 29/02/2012 a 22/08/2016, totalizando: **1.637 dias**, correspondente a 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.03.23344P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 22/08/2016;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, e os proventos proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **DORALICE MARIA BRANDÃO LEMES**, servidora efetiva, portadora do RG nº 1016289-5 SJ/MT, expedida em 21/07/1993, CPF/MF nº 621.291.551-20, Matrícula Funcional nº 204935, Título de Eleitor nº 001432231805 – zona 046 – seção 0207 – Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.241.644.335-8, lotada Secretária Municipal de Educação, no Cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, Nível N.B30, Classe: E, Referência: B.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” parágrafos 1º e 5º; artigo 13 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º incisos I, II e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/08/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 05 de setembro de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Gerente de Administração



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2016”

OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOTORES ELÉTRICOS WEG, GE E BUFALO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SANEAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”: O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa **Gold Máquinas Elétricas Industriais Ltda.** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 294.018,43 (Duzentos noventa e quatro mil dezoito reais e quarenta e três centavos)

Rondonópolis - MT, 09 de setembro de 2016

Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 021/2016.

O SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representado por seu **Diretor Geral** a Sr. **THEMIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 7.753.426-SP e do CPF nº 280.162.031-91 e pelo **Diretor Administrativo e Financeiro**, a Sr. **JOSE CLAUDIO DE MELO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 545415 SSP/MT e do CPF Nº 384.847.221-04, **Resolve registrar os preços** das empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas simplesmente **Fornecedores Registrados**, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos lotes abaixo relacionados, tendo em vista que, atende todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal 6.085, de 17 de dezembro de 2010, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:



1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DA ETA DESTA AUTARQUIA**, visando atender as necessidades da ETA – Estação de Tratamento Água deste Município, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2016 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

3.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	Reagente DPD em pó para leitura colorimétrica (faixa de 0,1 a 3,0 ppm) para análise de Cloro residual livre frasco 5g, acompanhado de espátula de medição. - Os reagentes DPD são um método colorimétrico à base de N-Dietil-p-fenilenodíamina. Ao entrar em contato com a amostra de água, reagirão tornando-se em cor magenta proporcionalmente à concentração de cloro na água. Os reagentes DPD são de cor branca e possuem uma aparência cristalina.	BST	UN	600	35,00	21.000,00
Valor Total R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)						
Empresa: ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ: 08.072.145/0001-00 Endereço: Av. Dr. Pedro de Paula Lemos nº 85 sobreloja sala A Bairro: Micro distrito Santa Rita Cidade: Araxá/MG Telefone: (034) 3661-2573 Celular: xxxxxxxx E-mail: contato@analiticaquimica.com.br Representante Legal: Estela Nunes Teixeira Martins RG: 11.410.122 SSP/MG CPF: 865.148.306-68						

Fica registrada em segundo colocado na ATA o preço do **LOTE 01** para a empresa **JKLAB PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA** no valor R\$141.973,80.



LOTE 02						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	Substrato Definido de Múltiplas Enzimas para contagem total de Bactérias Heterotróficas em águas, aprovado pelo EPA, com Kit reagente e placa descartável. Embalagem: teste para 100 análises. A serem incubadas em estufa a 35° C com resultado em 48 horas. Leitura de resultado pela observação de fluorescência sob incidência de luz ultravioleta de comprimento de 365nm.	IDEXX	CAIXA	9	2.865,68	25.791,12
2.	Substrato cromogênico definido ONPG-MUG para detecção via enzimática de coliformes totais e E.Coli em amostras de água, com resultados obtidos em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração amarela, e resultado positivo para E. coli confirmativo em 24 horas pela observação de fluorescência, sem necessidade de adição de outro reagente. - Embalagem individual para amostras com volume de 100 ml de água. - Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. - Estável ao estoque numa faixa de temperatura de +04°C a 30°C. Caixa com 200 unidades. Método Aprovado pelo EPA e Incluído no STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER.	CPI	CAIXA	39	1.093,66	42.652,74
Valor Total R\$ 68.443,86 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)						
Empresa: JKLAB PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA CNPJ: 23.239.321/0001-49 Endereço: Rua P-26 nº 388 Bairro: Setor dos Funcionários Cidade: Goiânia/GO Telefone: (062) 3293-9388 Celular: (XX) XXX-XX E-mail: licitação.go@jklab.com.br Representante Legal: Edna Pereira dos Santos RG: 10130730 – SJ/MT CPF: 881.285.121-53						

LOTE 03						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	Medidor respirométrico para DBO,110-240 V	HACH	UN	01	16.981,00	16.981,00
2.	Turbidímetro de bancada , digital, com impressora interna. Mede turbidez na faixa de a 10.000 NTU, com resolução de 0.001 NTU.	HACH	UN	01	21.107,00	21.107,00
3.	Espectrofotômetro de bancada, bivolt, display "TOUCH SCREEN" colorido com interface interativa no idioma português, com guiados procedimentos mais usados na tela, trabalha na	HACH	UN	01	46.817,00	46.817,00



	faixa de comprimento de onda de 190 a 1100 nm, com mais de 250 métodos analíticos pré-programados, incluindo reconhecimento automático por código de barras. Todos os reagentes e aparatos necessário para realização dos métodos devem ser fornecidos pelo fabricante do instrumento.					
4.	Termômetro digital infrared pokt Branco - Escala: -35°C à +230°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±2°C; - Tempo de resposta: menos de 1 segundo; - Visor em LCD, leitura fácil; - Decimal; - Medição em °C / °F - Indicador de pilha fraca; - Memoriza última temperatura; - Função scan, máxima e mínima; - Acompanhar capa protetora;	INCOTERM	UN	01	150,00	150,00
Valor Total R\$ 85.055,00 (OITENTA E CINCO MIL E CINQUENTA CINCO REAIS)						
Empresa: HEXIS CIENTÍFICA S/A CNPJ: 53.276.010/0001-10 Endereço: Av. Antonieta Piva Barranqueiros nº 385 Bairro: Chácara Aeroporto Cidade: Jundiá/SP Telefone: (011) 4589-2610 Celular: (XX) XXX-XX E-mail: licitacoes@hexis.com.br Representante Legal: Elena Eiko Kawamoto Gaboni RG: 10.674.371-5 SSP/SP CPF: 021.916.848-23						

Fica registrada em segundo colocado na **ATA** o preço do **LOTE 03** para a empresa **JKLAB PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA** no valor R\$155.760,43.

1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1. Para fazer face às despesas decorrentes do presente termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

01 – SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

2.113 – MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

41 – 3.3.90.30.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, e 5.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 10 de agosto de 2016

THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Rep. Legal do Órgão Gerenciador

**EMPRESA: ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA – EPP**
Estela Nunes Teixeira Martins
Rep. Legal do Fornecedor Registrado

**EMPRESA: JKLAB PRODUTOS E
REAGENTES QUÍMICOS LTDA**
Edna Pereira Dos Santos
Rep. Legal do Fornecedor Registrado

EMPRESA: HEXIS CIENTÍFICA S/A
Elena Eiko Kawamoto Gaboni
Rep. Legal do Fornecedor Registrado



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

A **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, através Do Pregoeiro e Equipe de Apoio, legalmente composta, torna público que às 08:30hrs do dia **23/09/2016**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: **Aquisição de ferramentas e materiais de limpeza urbana, pavimentação e obras da empresa coder**, conforme especificações, quantitativos e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o Edital completo, no portal da CODER, no endereço <http://www.coderroo.com.br/>, ou solicitando através do [Email: assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com), telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 09 de Setembro de 2016.

FILIFE SANTOS CIRIACO
PREGOEIRO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2016

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 023/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE CONVITES PARA EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **D. RIVELLO DO CARMO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.498.895/0001-88, com o valor total de R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 09 de setembro de 2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO